



Decreto Nº C0095/2013 de 31 de Dezembro de 2013

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 7.619,03 (Sete Mil e seiscentos e dezenove reais e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0035	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.622,29
0039	0301.04.0331.0402.2005 - OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.321,73
0044	0301.06.0181.0402.0004 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,32
0100	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558,10
0270	0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14,59
Total		7.619,03

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0326	0501.20.0601.2703.1512 - CONV. MAPA - PATRULHA MECANIZADA 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.619,03
Total		7.619,03

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 31 de Dezembro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL